



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

ATO DA MESA N.º 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos da eleição para renovação das Comissões Permanentes e renovação da Comissão de Análise de Títulos, bem como a nova composição do Conselho de Ética e Decoro parlamentar, da Câmara Municipal de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica por este Ato definido o procedimento da eleição para renovação anual das Comissões Permanentes e da Comissão de Análise de Títulos, bem como o procedimento para nova formação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Medianeira.

Art. 2º A eleição para a renovação das Comissões Permanentes e da Comissão de Análise de Títulos acontecerá na sessão plenária deliberativa ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, no período do expediente, logo após a deliberação da ata.

Art. 3º A eleição ocorrerá por meio de chapas, mediante requerimento de inscrição, conforme modelos disponibilizados pela Secretaria Executiva da Mesa e que integram os Anexos I e II deste Ato, que deverá conter os 3 (três) nomes em cada Comissão, sob pena de seu indeferimento e assinada por no mínimo um dos membros da Câmara Municipal.

Art. 4º Primeiramente serão eleitas as Comissões Permanentes (Legislação, Finanças, Educação e Obras) e em seguida a Comissão de Análise de Títulos, obedecidos os seguintes critérios para cada eleição:

I - a sessão será suspensa e aberto o prazo de 5 (cinco) minutos para a inscrição de chapas;

II – as chapas serão entregues na Secretaria da Mesa e serão numeradas seguindo a ordem de chegada;

III – encerrado o prazo de inscrição as chapas passarão pelo crivo do Jurídico da Casa, para verificação dos requisitos legais e, somente as que forem deferidas pela Presidência, concorrerão ao pleito;

IV – as chapas homologadas serão anunciadas ao Plenário;

V – a votação será pelo procedimento nominal, com a chamada dos Vereadores por ordem alfabética dos nomes, os quais deverão mencionar o número da chapa em que votam;

VI – será considerada eleita a chapa que atingir a maioria simples dos votos;



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

VII – o Presidente da Câmara terá direito a voto, porém, não poderá integrar nenhuma comissão;

VIII – o Presidente proclamará o resultado e dará posse aos eleitos.

§ 1º Poderá haver alteração na composição das chapas somente durante o prazo de inscrição.

§ 2º Na composição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

§ 3º Nenhum Vereador poderá participar de mais de duas Comissões Permanentes, sendo permitido a recondução de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.

§ 4º Logo que constituídas, as Comissões Permanentes reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e Relatores e a Comissão de Análise de Título Honoríficos se reunirá para eleger o seu Presidente.

Art. 5º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Medianeira, compõe-se de 6 membros, sendo 3 titulares e igual número de suplentes, indicados pelos Líderes Partidários, para um mandato de 1 (um) ano, assegurada a representação, sempre que possível, de todos os partidos políticos em funcionamento na Câmara.

§ 1º Os Líderes Partidários deverão encaminhar formalmente à Secretaria da Mesa Diretiva, até o final do mês de fevereiro de 2023, os nomes dos Vereadores que irão representar os partidos no Conselho.

§ 2º Após a nomeação e posse do Conselho, os seus membros se reunirão para definir os titulares e suplentes, bem como eleger o seu Presidente.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado no que couber as disposições legais e regimentais pertinentes.

Câmara Municipal de Medianeira, 13 de fevereiro de 2023.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Com base no artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, apresento(amos) Chapa para concorrer às eleições de renovação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, com as seguintes composições:

CHAPA N.º _____

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

MEMBRO: Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

3. COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

Câmara Municipal de Medianeira-PR, ___/___/___.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Com base no artigo 7º, § 1º, da Resolução n.º 004/2014, da Câmara Municipal de Medianeira, apresento(amos) Chapa para concorrer à eleição de renovação da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Medianeira, com a seguinte composição:

CHAPA N.º _____

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS:

MEMBRO: Partido.....

MEMBRO: Partido.....

MEMBRO: Partido.....

MEMBRO: Partido.....

MEMBRO: Partido.....

Câmara Municipal de Medianeira-PR, ___/___/___.